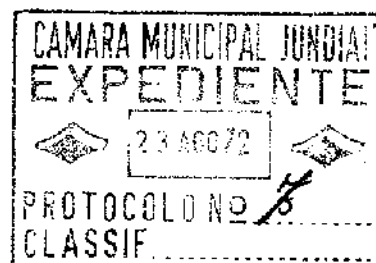




Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N.º 3 135



Senhor Presidente

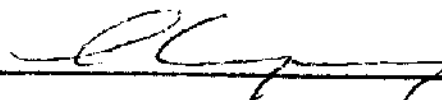
CONSIDERANDO que é lamentável o estado de conservação da Rua José Bonifácio de Andrada e Silva;

CONSIDERANDO que o leito carroçável da citada via pública se encontra totalmente esburacado e desnivelado, impedindo o trânsito normal de veículos;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Ex.^a. se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Pode V. Ex.^a. determinar o aplainamento e devidos reparos naquela via?
- Em caso positivo, quando?

Sala das Sessões, 21/agosto/1 972.


Carlos Ungaro.

ir./ad.



Prefeitura do Município de Jundiá

EM 29 de agosto de 1972

REF. N.º GP.L 876/72

PROC. N.º 7761

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
19 AGO 72	
PROTOCOLO Nº	
CLASSIF.	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 3135/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador CARLOS UNGARO, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Determinamos ao Serviço de Estradas de Rodagem que, dentro do menor lapso de tempo possível, providencie o nivelamento do leito carroçável da rua JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

30/09/72

A

Sua Excelência, o Senhor
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara do Município de JUNDIAÍ

vb

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
Em 30 de	de 10/72